

## ATUAÇÃO DO PEDAGOGO: REFLEXÕES SOBRE SUA PRÁTICA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**Susana Alves de Araújo**

Graduanda em Licenciatura em Pedagogia  
Unidade Acadêmica de Garanhuns / Universidade Federal Rural de Pernambuco  
[susanaaraujo21@hotmail.com](mailto:susanaaraujo21@hotmail.com)

**Washington Dionizio de Andrade**

Graduando em Licenciatura em Pedagogia  
Unidade Acadêmica de Garanhuns / Universidade Federal Rural de Pernambuco  
[expressao.recife@gmail.com](mailto:expressao.recife@gmail.com)

**RESUMO:** A atuação do pedagogo na contemporaneidade é vasta, não se restringe apenas ao contexto escolar, visto que os profissionais formados no curso de pedagogia podem atuar em diversos contextos (Libâneo, 2007). Nesse sentido, a atuação do pedagogo no Tribunal de Justiça (TJ) é de extrema importância nas ações que envolvem crianças e adolescentes. Esta pesquisa teve como objetivo analisar as possibilidades e dificuldades encontradas na atuação do pedagogo no âmbito do TJ do Estado de Pernambuco. Os dados foram coletados no TJ situado no agreste Pernambucano, com a análise de conteúdo do corpus empírico. Diante da pesquisa efetivada é notório que o pedagogo atua em uma equipe interprofissional, responsável pelo atendimento de casos que envolvem crianças e adolescentes. Frente às diversas atividades realizadas pela pesquisada destaca-se em: visitas domiciliares a pretendentes à adoção; elaboração de relatórios para o juiz; inspeção em abrigos e centros de ressocialização; participação em audiências; mediação de conflitos escolares bem como levantamento sobre frequência, comportamento e desempenho escolar dependendo da solicitação da vara da infância e da juventude; encaminhamento de crianças e adolescentes quando necessário para acompanhamento psicológico e/ou psicopedagógico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pedagogo. Contemporaneidade. Atuação.

## PERFORMANCE OF PEDAGOGUE: REFLECTIONS ON YOUR PRACTICE IN PERNAMBUCO COURT

**ABSTRACT:** The role of the teacher in the contemporary world is vast, is not restricted to the school context, as the graduates in the course of pedagogy can act in different contexts (Libâneo, 2007). In this sense, the role of the teacher in the Court of Justice (ECJ) is extremely important in actions involving children and adolescents. This research aimed to analyze the possibilities and difficulties encountered in the teacher's performance under the TJ of Pernambuco. Data were collected at TJ situated in rural Pernambuco, with the empirical corpus content analysis. Before the effective research is clear that the teacher acts in an interprofessional team, responsible for the care of cases involving children and adolescents. Faced with the various activities undertaken by surveyed stands out in: home visits to applicants for adoption; reporting to the judge; inspection in shelters and rehabilitation

centers; participation in hearings; mediation of school conflict and survey frequency, behavior and school performance depending childhood Stick request and youth; referral of children and adolescents when necessary to counseling and / or psycho.

**KEYWORDS:** Teacher. Contemporary. Action.

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultado de uma pesquisa que mostra que o processo Educacional (a educação) é um fenômeno plurifacetado, portanto, não se restringe apenas aos ambientes escolares, sendo também, uma prática social que acontece em vários lugares, onde são reproduzidos saberes e valores como na comunidade, nas Organizações não governamentais - ONGs, clubes, movimentos sociais, igreja, família, meios de comunicação, tribos indígenas e africanas e em outras instituições.

O pedagogo é o profissional apto a intervir e viabilizar a educação atuando nas várias instâncias da prática educativa, em que ocorrem os processos de desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e morais dos seres humanos, com o objetivo de contribuir para formação do indivíduo. O termo pedagogo surgiu na Grécia, cujo significado etimológico da palavra é preceptor: mestre, guia, aquele que conduz. Segundo Ghiraldelli Júnior o Paidagogo era um escravo condutor da criança, que a guiava até o local de ensino e metaforicamente em direção ao saber.

A atuação do pedagogo em espaços não escolares se pluraliza por vários setores da sociedade, como em hospitais, empresas, sindicatos, no campo/zona rural, centros de ressocialização e em Tribunais de Justiça (TJ). A educação na sociedade contemporânea ocidental está em constante transformação, necessitando de modificações e desempenho na área, principalmente, quando falamos das evoluções tecnológicas, que trazem novos valores e comportamentos, interferindo ou se tornando um meio de aprendizagem. Neste sentido, percebe-se e amplia-se a concepção de que não existe uma educação, e sim educações processadas em diferentes âmbitos, o que estende e diversifica as áreas de atuação do pedagogo isso deve ser considerado na formação desse profissional, e não pode ser restrita a docência.

Não é do interesse dos pesquisadores diminuir a importância da docência, mas mostrar que o profissional da educação pode desenvolver seu trabalho em outras áreas, portanto suas práticas não se resumem a sala de aula. Esta pesquisa vem proporcionar a comunidade acadêmica, mais especificamente aos discentes do curso de licenciatura em pedagogia, o conhecimento de um novo campo de atuação para os pedagogos, desvelando as funções destituídas ao pedagogo no tribunal de justiça, visando contribuir para a qualidade da formação dos futuros professores-pesquisadores.

Sendo assim, esta pesquisa foi desenvolvida para mostrar um campo de atuação extraescolar, como realizadas as práticas educativas pelo pedagogo em um tribunal de justiça (fórum), quais as atribuições destinadas a ele e qual a contribuição desse trabalho para a construção do ser humano através da educação.

Este assunto despertou o interesse dos pesquisadores por ser pouco mencionado durante o curso, a possibilidade de atuação dos profissionais da pedagogia em ambientes não escolares, ou quando mencionado, aparecer de forma superficial, como foi o caso da pedagogia hospitalar e da pedagogia empresarial, as quais foram abordadas de maneira sucinta, não sendo especificado como esse profissional desenvolve um trabalho pedagógico nesses ambientes.

É também do interesse dos pesquisadores contribuir para que essa profissão, de tamanha importância para a construção da sociedade, seja mais valorizada e desperte um maior interesse pela profissão por parte dos formandos em pedagogia, mostrando-lhes novas possibilidades de desenvolverem sua profissão ampliando as formas de contribuição para um melhor desenvolvimento social através da educação, seja dentro ou fora da escola.

Em buscas bibliográficas realizadas via internet e direcionadas a obter informações sobre a temática em estudo (a atuação do pedagogo no fórum) foi encontrado em Pernambuco apenas um trabalho que aborda esse assunto (Ampliando os horizontes: O pedagogo no tribunal de justiça de Pernambuco – desenvolvido por concluintes de pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco), cabe salientar que esse Estado segundo Freitas (2012) é o segundo com o maior número de pedagogos atuando em tribunais de justiça com um total de 21 profissionais, ficando atrás apenas do Pará que possui 31. Isso mostra a importância desse trabalho que trata de um tema que poucos conhecem, que está presente no nosso

contexto social e precisa ser levado ao conhecimento, especialmente, dos formandos na área, pois é preciso que cada vez mais o indivíduo conheça as oportunidades de trabalho existentes em sua profissão. Para tanto, nos propusemos a dar ênfase em descobrir se existe alguma dificuldade na atuação do profissional nesse ambiente e quais funções lhe são atribuídas.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO/REFERENCIAL**

A educação se apresenta em todas as fases da vida, todos os indivíduos se envolvem na educação seja ensinando ou aprendendo, isso por ser uma prática social ocorrendo assim em diversos ambientes, cujo primeiro é o familiar onde se adquirem os primeiros conhecimentos. Posteriormente vem a sociedade, igrejas, ONGS, escolas e meios de comunicação, cada um desses desenvolve alguma ação educativa, assim, concluímos que não há como fugir da educação porque de alguma forma ela aparece na vida do indivíduo seja para aprender, para ensinar ou para apreender e ensinar. É nesse sentido que Brandão (2007) afirma:

Mesmo os grupos que, como os nosso, dividem e hierarquizam tipos de saber de aluno e de usos do saber, não podem abandonar por inteiro as formas livres, famílias e/ou comunitárias de educação. Em todos os cantos do mundo, primeiro a educação existe como um inventário amplo de relações interpessoais diretas no âmbito familiar: mãe/filha, pai/filho, sobrinho-irmão-da-mãe... Esta é a rede de trocas de saber mais universal e mais persistente na sociedade humana. Depois, a educação pode existir entre educadores/educando não parentes [...] (p. 31).

A escola passa então, a ser apenas mais um lugar onde a educação acontece. Por isso Libâneo (2007) defende que curso de Pedagogia deve formar um profissional qualificado que possa atuar em vários campos educativos e com demandas socioeducativas de tipo formal e informal. Sendo a formal aquela que ocorre em escolas ou qualquer instância onde o objetivo de educar está claro, e a informal aquela que ocorre através das relações com outros indivíduos através do ambiente sociocultural onde não há um objetivo claro de educar. Isso mostra que não há apenas uma forma de educação, mas educações e que ocorrem em diferentes lugares, com o objetivo da formação humana.

Existem ainda, várias práticas educativas e elas podem ocorrer em diferentes lugares, e o pedagogo pode atuar nas diversas instâncias em que elas ocorrem, estudando os fatores que

contribuem para a formação do ser humano, nesse sentido Pereira; Acyole; Baptistella (2010) afirmam:

A pedagogia é a educação intencional. Como campo de conhecimento, a pedagogia estuda os fatores, os processos e os meios que contribuem a construção/formação do ser humano como membro de uma determinada sociedade. Os resultados dessa investigação determinarão os princípios e as formas de ação educativa, de maneira a dar uma direção de sentido à atividade de educar (p. 7).

A atuação do pedagogo em espaços não escolares vai além do ensino tradicional, dos conteúdos escolares, pois atuará como um educador social tendo como principais objetivos não apenas a formação individual, mas a do homem para a sociedade, esta será a referência para toda ação educativa. Com essa ação visa-se a socialização, com ações socioeducativas, frente à inadaptação do indivíduo, a formação política do cidadão para prevenção, controle e mudança social ajudando no desenvolvimento de seu caráter. Para tanto serão desenvolvidos conteúdos de acordo com a necessidade do educando e com os objetivos de cada instituição, por isso tais conteúdos serão diferentes dos trabalhados em escolas. Sua prática torna-se significativa por tentar ajudar a comunidade e os indivíduos a pensar sua condição pessoal e social com o intuito de promover melhorias no cotidiano dos mesmos transformando sua vida e a comunidade (COFFERI; NOGARO, 2011). Ainda segundo o mesmo autor, seu trabalho pode ser desenvolvido individual ou em equipes multidisciplinares:

Como funções do educador social, temos as de cunho socioeducativos, relacionadas a comunidade, ao desenvolvimento de projetos comunitários, com a contribuição de vários profissionais. Trabalho dirigido à atenção de problemáticas individuais, unidades familiares ou da comunidade [...] Funções de elaboração, acompanhamento e avaliação do plano de trabalho educativo, realizado tanto individualmente ou em equipes multidisciplinares [...] atua na prevenção e detecção de situações de risco ou exclusão social dos sujeitos, de sua família e grupos de relacionamentos. (p. 7)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 150, diz que o judiciário pode contar com uma equipe interprofissional para assessorar a justiça da infância e da juventude. Segundo essa lei as principais funções dessa equipe estão no seu artigo 151, que diz:

Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento,

orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

Segundo Campelo (2013) “estas equipes, em seu processo histórico de consolidação, foram compostas num primeiro momento por assistentes sociais, pedagogos, psiquiatras e psicólogos, que passaram a prestar importantes informações ao juiz [...]”. Assim fica evidente que a entrada desse profissional na área jurídica é prevista em preceito legal.

A atuação do pedagogo no campo jurídico é uma forma de contribuir para formação e ressocialização dos indivíduos, pois como explicito no ECA seu trabalho envolve aconselhamento e orientação. Na escola o pedagogo contribui para o processo educacional, entretanto, quando o indivíduo, em algum momento da sua vida se desvincula desse processo, e há a necessidade de intervenção judiciária, neste momento faz-se necessário novamente o papel de um pedagogo, para uma nova contribuição na formação que o indivíduo vinha recebendo, mas agora suas orientações são mais voltadas a questões legais e subordinadas judicialmente.

O pedagogo pode atuar em qualquer ambiente no qual haja o intuito de contribuir para a formação do ser humano auxiliando ou intervindo na educação até então recebida pelo indivíduo, podendo, pois, esse profissional atender demandas sociais, psicológicas e principalmente pedagógicas, o que torna sua atuação relevante inserido em ambientes socioeducativos. Para tanto é necessário também que ele seja capacitado para atuar nesse espaço. Sua atuação nesses espaços é possível porque possui uma pluralidade de conhecimentos advindos de diferentes áreas expostas na diretriz curricular do curso de pedagogia publicada pelo Ministério da educação e cultura (MEC) sob a resolução CNE/CP nº 1, que são: “o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico o cultural.” O mesmo documento também tem a preocupação em formar um profissional que esteja apto a atuar em diferentes espaços e desenvolvendo várias funções como podemos ver no artigo 4:

Atuar com ética e compromisso com vistas a construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária; trabalhar em espaços escolares e não-escolares na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos

nas suas relações individuais e coletivas; identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; participar da gestão das instituições, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares; realizar pesquisas que proporcionem conhecimento entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas.

É possível compreender por meio desse documento que o pedagogo possui um vasto conhecimento advindo de diferentes áreas adquirido durante sua formação acadêmica, o que contribui para possibilidade de atuação em diferentes espaços. No artigo 4 fica explícita a preocupação quanto a formar profissionais capazes de atuar em diferentes funções e ambientes e mostra que o pedagogo possui um campo de atuação amplo, assim serão também suas contribuições para a sociedade.

Além de sua formação inicial, todo funcionário público tem direito a formação e aperfeiçoamento que será fornecidos pelos entes federados de acordo com a constituição federal em seu artigo 39, inciso II “A União os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira [...]”.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa sobre a atuação do pedagogo no tribunal de justiça (fórum) foi desenvolvida através de uma pesquisa de campo a qual permite a aproximação do pesquisador com o que vai ser pesquisado (MINAYO, 2011), pois se concretizou no local de trabalho do pedagogo e houve um contato direto entre os pesquisadores e a pesquisada. Com abordagem qualitativa por “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” segundo Minayo (2011, p. 21). Assim os dados coletados foram interpretados descrevendo suas significações. A partir da utilização dessas técnicas mostramos a seguir as características dessa profissão, quais as dificuldades encontradas pelo

pedagogo na realização do seu trabalho no âmbito jurídico e mostrar a importância desse trabalho para construção da sociedade.

Esta pesquisa foi realizada no tribunal de justiça de Pernambuco (fórum), com a pedagoga que lá atua, no mês de dezembro de 2014 na disciplina de pesquisa qualitativa em educação. A coleta dos dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada que conforme Minayo (2011, p. 64) “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada”. Esse tipo de entrevista foi escolhido por que permitirá aos pesquisadores reformular questões durante a entrevista para sanar possíveis dúvidas caso surjam a partir das repostas oferecidas.

## RESULTADOS

### - A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNANBUCO

Durante a elaboração deste artigo foi realizada uma entrevista com a pedagoga que trabalha no tribunal de justiça de Pernambuco, no seu local de trabalho e respeitando sua disponibilidade de horário.

A pedagoga trabalha no tribunal há um ano e dois meses. Quanto a sua atuação ela nos respondeu *“atuo em uma equipe interprofissional composta por pedagoga, psicólogo e assistente social. Atendemos todos os casos que envolvem crianças e adolescentes, mas nossa prioridade é a Vara Regional da Infância e Juventude”*.

O fato de trabalhar em uma equipe interprofissional mostra que a instituição cumpre o estabelecido pelo estatuto da criança e do adolescente e que a formação da equipe condiz com a apresentada por Campelo (2013). Quanto as suas funções desenvolvidas, ela nos informou que:

elaboramos relatórios para o juiz, referentes a estudos com crianças e adolescentes; fazemos visitas domiciliares a pretendentes a adoção para conhecer como é o ambiente, se é seguro; fazemos visitas a abrigos e a FUNASE para inspeção; prestamos um curso para pretendentes a adoção, participamos de audiências em casos de conflitos envolvendo criança quando o juiz solicita nossa presença.



É possível ver que todas as ações citadas visam o bem estar da criança e do adolescente contribuindo para que estes se desenvolvam da melhor forma possível. Há, pois uma preocupação com o ambiente onde elas estão inseridas por que isso também interfere no seu desenvolvimento. As funções por ela citada são compatíveis com as apresentadas no artigo 151 do ECA e nos remete ao que disse Cofferi; Nogaró (2011), pois essas ações visam identificar e prevenir situações de risco que possam vir a interferir no desenvolvimento educacional e social de crianças e adolescentes.

### **- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM CONTEXTOS NÃO ESCOLARES**

No que se refere as suas práticas pedagógicas nesse ambiente ela nos respondeu:

Meu trabalho não é como o de um professor na escola, trabalho com questões sociais que envolvem crianças e adolescentes. Nas escolas, trabalho com mediação de conflitos, se chega ao nosso conhecimento um caso de desentendimento entre aluno e professor, nós procuramos a escola para saber detalhadamente o que aconteceu e os envolvidos no caso para conversarmos e tento conscientizá-los, fazer com que eles entrem em um acordo para que o problema não tome proporções maiores e chegue ao tribunal.

É possível observar que as contribuições desse profissional em ambientes extraescolares são de extrema relevância, pois a formação do cidadão não ocorre somente na escola, todos têm uma vida social que precisa de atenção também. Pois como nos disse Brandão (2007) existem formas livres de saberes. É aí que surge a necessidade de alguém que se preocupe com o que acontece na vida do indivíduo fora da escola no seu convívio social e sobre tudo familiar, pois, a escola sozinha não forma o cidadão. A preocupação dessa equipe com a boa convivência das crianças e adolescentes contribuirá para o seu desenvolvimento e forma significativa, pois tem por finalidade cuidar de seu bem estar intra e extra familiar.

A sua forma de atuação condiz com a apresentada por Cofferi; Nogaró (2011), pois suas práticas nesse ambiente, não são como as de um professor que atua na escola, não são usados os conteúdos que se usa na escola, não é trabalhado o ensino institucionalizado. Suas práticas são efetuadas de acordo com a situação em questão, com as necessidades sociais do

educando por isso são trabalhadas de forma diferente da escolar. Isso fica bem mais evidente quando ela nos fala do projeto Escola Legal existente no Tribunal de Justiça em que ela atua.

Nós temos o Projeto Escola Legal que trabalha para evitar a violência nas escolas, que atualmente está parado. Realizo também visitas às escolas com o objetivo de obter informações sobre frequência, comportamento e desempenho escolar de crianças e adolescentes, para elaboração de relatórios referentes aos estudos solicitados pela Vara da Infância e Juventude. Quando necessário, faço os encaminhamentos para acompanhamento psicológico e/ou psicopedagógico.

É possível perceber com base na resposta da entrevistada que esse projeto é voltado para a promoção do bem estar social dessas crianças, as ações socioeducativas nas escolas visam uma mudança na prática coletiva, buscando além do combate a violência, formas de contribuir para o bom desempenho educacional e comportamental das crianças e adolescentes, essa preocupação em prevenir situações de risco nas escolas trará mais segurança para esse público, pois contribuirá para que elas se sintam acolhidas e respeitadas, com certeza esse tratamento contará na sua formação política como cidadão, como aponta Cofferi; Nogaro (2011). Esse projeto nos remete também a fala de Pereira; Acyole; Baptistella (2010), pois aqui há um estudo da realidade das crianças e a busca pelas melhores formas de intervenção na realidade estudada.

#### **- FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Perguntamos também se durante sua formação acadêmica foi visto a possibilidade de atuação em espaços não escolares e ela nos disse que: “*Não. Toda minha formação foi voltada para a atuação na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental*”. Fica, pois explícito que há uma falha no cumprimento do exposto na diretriz curricular do curso de pedagogia, a qual diz que devem ser formadas pessoas aptas a atuar em ambientes escolares e não escolares. A formação dos pedagogos é voltada exclusivamente a docência embora esses profissionais possuam um amplo conhecimento sobre a educação adquirida das diferentes áreas apresentadas na diretriz do curso de pedagogia (filosofia, sociologia, psicologia, linguístico, etc.).

Ainda falando em sua formação, perguntamos se ela recebeu alguma especialização específica ou algo semelhante para atuar no tribunal de justiça, ela disse que: *“Houve capacitação voltada para o geral, para todos os servidores do judiciário sobre qualidade no atendimento, mas não específica que me descrevesse o que eu tinha que fazer ou como fazer. Aprendi com meus colegas e com a prática”*. A instituição obedece ao estabelecido no artigo 39 da constituição, porém, a capacitação oferecida não é suficiente para promoção da carreira visto que, a pedagoga iniciou seu trabalho sem orientação sobre como realizar suas atividades.

### **- PRINCIPAIS DIFICULDADES NA ATUAÇÃO**

Questionamos também se existe alguma dificuldade na sua atuação no campo jurídico e ela responde:

A função do pedagogo ainda é vista como de atuação apenas no ambiente escolar. Como trabalho em uma equipe interprofissional, um profissional acaba entrando no campo de trabalho do outro profissional, e, nesse sentido percebo certo desconforto por parte do psicólogo e assistente social, como se não estivesse capacitada para a atuação. Existe um certo preconceito com o pedagogo.

Como podemos ver, poucos conhecem as áreas de atuação nas quais os pedagogos podem atuar o que gera até certa desconfiança quanto a sua capacidade profissional. Isso deixa evidente a importância da realização desse trabalho para informar não apenas a comunidade acadêmica, em especial os alunos do curso de pedagogia, mas, a sociedade em geral. A mesma visão dos integrantes da equipe interprofissional da qual a entrevistada participa, foi exposta por um juiz, que segundo a mesma *“comentou que antes não via a necessidade de um pedagogo no tribunal e chegou a brincar que trocaria esse profissional por dois psicólogos. Mas hoje ele entende a importância da atuação desse profissional no judiciário”*.

Observe que não estamos falando de pessoas leigas, mas de profissionais com nível superior que veem o pedagogo como um profissional restrito a escola, essa visão também predomina em outras esferas da sociedade e esperamos com esse trabalho contribuir para que assim como no caso do juiz citado anteriormente tal visão seja sanada e o pedagogo seja

reconhecido como um profissional que pode atuar não apenas nas series iniciais do ensino fundamental.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Consideramos que esta pesquisa contribuiu significativamente para a qualidade da nossa formação, pois, nos possibilitou o conhecimento sobre a atuação do pedagogo num ambiente não escolar, como também, possibilitou desvelar as ações desempenhadas pelo Pedagogo no Tribunal de Justiça. Com esse trabalho ficou claro que as práticas educativas do pedagogo não ocorrem apenas em ambientes escolares, mas que sua atuação se estende a todos os campos onde haja o intuito de contribuir para formação do ser humano e atuando em espaços extraescolares suas contribuições para formação da sociedade se ampliam.

A principal função do pedagogo no tribunal de justiça é garantir o bem estar da criança e do adolescente, estudando seu contexto social e procurando formas de intervenção no mesmo tendo sempre como objetivo contribuir para bom desenvolvimento educacional e social de crianças e jovens tanto no ambiente escolar como no meio familiar, visto que no TJ suas ações se estendem para o atendimento nesses dois âmbitos.

Ao mesmo tempo, revelou que ainda há a visão na sociedade contemporânea de que a atuação do pedagogo se restringe ao ambiente escolar. E isso gera certa desconfiança sobre a capacidade desse profissional para atuar em ambientes extraescolares. O que ficou bem claro na fala da entrevistada quando cita que percebe certo desconforto por parte dos integrantes da equipe em que atua quanto a sua capacitação para estar no TJ.

Embora a diretriz curricular do curso de pedagogia expresse em seu texto que o pedagogo deve ser formado para atuar em espaços escolares e não escolares, percebesse por meio da fala da entrevistada que o curso é oferecido tendo como foco a docência. Como citado anteriormente não queremos desmerecer a importância da formação para docência, pois sabemos que essa é a principal identidade do referido curso. Porém a discussão sobre as possibilidades de atuação do pedagogo poderiam ser mais exploradas nesse curso. Como, por exemplo, em disciplinas optativas que discutissem sobre educação e trabalho, ou até nas disciplinas de pesquisa já existentes serem incentivados trabalhos que discutam essa temática.

Isso é importante para que os alunos do curso de pedagogia conheçam as suas possibilidades de atuação, que são amplas na sociedade contemporânea como já foi explicitado anteriormente.

Com este estudo esperamos contribuir para que esta profissão seja mais valorizada e que o pedagogo seja visto não apenas como professor e sim como profissional da educação, que pode, portanto viabilizá-la para além do ambiente escolar.

## REFERÊNCIAS

ACIOLY, Maria Helena; BAPTISTELLA, Ana Cristina; PEREIRA, Marcela. **Ampliando os horizontes:** o pedagogo no tribunal de justiça de Pernambuco. Disponível em: <[https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao\\_pedagogia/pdf/2010.1/ampliando%20os%20horizontes%20o%20pedagogo%20no%20tribunal%20de%20justia%20de.pdf](https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2010.1/ampliando%20os%20horizontes%20o%20pedagogo%20no%20tribunal%20de%20justia%20de.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2015.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 2007. (coleção primeiros passos, 20)

BRASIL. **Lei N° 8. 069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 13 jan. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2015.

CAMPELO, Mauro. **A Existência de Uma Equipe Interprofissional na Vara da Infância e da Juventude.** Disponível em: <<http://tj-rr.jusbrasil.com.br/noticias/100013847/a-existencia-de-uma-equipe-interprofissional-na-vara-da-infancia-e-da-juventude>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

COFFERRI, F. F. NOGARO, A. **Competências do Pedagogo como Educador Social:** Promovendo o desenvolvimento psicossocial do ser humano. Disponível em: <[http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/128\\_134.pdf](http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/128_134.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2015.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. **O Trabalho do pedagogo no Tribunal de Justiça do Pará:** os desafios da inovação no exercício profissional. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012. Disponível em: <<http://www.ppged.belemvirtual.com.br/arquivos/File/dissertriane.pdf>> Acesso em: 13 jan. 2015.

LIBANÊO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, Para quê?** 9ª ed. São Paulo: Cortez. 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza(org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social** - teoria método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.